



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do município (Câmara Municipal) para cobertura das despesas com a contratação dos serviços acima, objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA: A contratação tem como finalidade elaboração de Projetos de engenharia, junto com a fiscalização e acompanhamento dos serviços, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 24 de junho de 2019

Ernandes Costa de Queiroz

Ernandes Costa de Queiroz
TESOUREIRO
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, **conforme especificações relacionadas abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	PROJETO BASICO ARQUITETONICO	UND	01
02	PROJETO ESTRUTURAL	UND	01
03	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS	UND	01
04	PROJETO ELÉTRICO	UND	01
05	PLANILHA ORÇAMENTARIA	UND	01
06	COMPOSIÇÃO DE BDI	UND	01
07	CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	UND	01
08	MEMORIAL DESCRITIVO	UND	01
09	MEMORIAL DE CALCULO	UND	01
10	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA FUTURA CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.	UND	01

Várzea/RN, 24 de junho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Ernandes Costa de Queiroz
TESOUREIRO
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

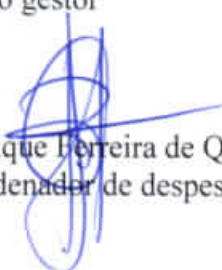
1.1 CARACTERIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA.
FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS.
SOLICITANTE: ERNANDES COSTA DE QUEIROZ.
1.2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS. Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.
1.3 JUSTIFICATIVA: A contratação tem como finalidade elaboração de Projetos de engenharia, junto com a fiscalização e acompanhamento dos serviços, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 24 de junho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Ernandes Costa de Queiroz
Responsável pelo Projeto Básico

Autorização do gestor


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

05
Q

DESPACHO

Considerando a solicitação de Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra. E tendo constatado a real necessidade do serviço em tela, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 27 de junho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas cujo o Objeto é contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) – Orçamento Geral do Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.

Várzea/RN, 27 de junho de 2019.


Natália França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 28 de junho de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



A
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PRESIDENTE
Sr. RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projetos arquitetônicos, estrutural, instalações elétricas e hidrossanitárias como também elaboração de Planilha orçamentária, Composição de BDI (Bonificação de despesas indiretas), Cronograma Físico Financeiro, Memorial descritivo, Memória de Cálculo e Fiscalização e acompanhamento dos serviços da obra.

CARTA PROPOSTA

Prezados presidente,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa. Nossa Proposta de Preços relativa ao objeto proposto assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ 13.800 (Treze mil e Oitocentos reais) e declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeito fornecimento dos serviços ora propostos, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais. O pagamento pelo referido serviço será dividido da seguinte forma: 10.000 (dez mil reais) referente a elaboração do projeto básico e 3.800 (três mil e oitocentos reais) referente ao acompanhamento da obra.

O prazo para realização dos serviços será de 30 (Trinta) dias, para elaboração dos projetos e planilhas e a fiscalização será de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATANTE. Utilizaremos os equipamentos e equipes (técnica e administrativa) que forem necessárias para o perfeito fornecimento dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim seja exigido para o cumprimento das obrigações assumidas.

Goianinha/RN, 29 de Junho de 2019.

Atenciosamente,



DIOMEDES FAUSTINO
CPF:082.848.614-02



PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS-ME

CNPJ: 26.591.640/0001-07

RUA PEDRO GOMES MAIA, Nº 26, SANTO ANTÔNIO/RN.

Segue conforme solicitado a proposta de prestação de serviço de engenharia para a elaboração de projeto básico como também toda documentação pertinente adequando-se a lei de licitação para a construção de um auditório na câmara municipal de Várzea RN. Para tal segue descrição dos serviços abaixo.

Serviços prestados	V. Unit(R\$)	Quant. (mês)	Valor Total (R\$)
1. Projeto básico Arquitetônico 2. Projeto Estrutural 3. Projeto de Instalações hidrossanitárias 4. Projeto Elétrico 5. Planilha orçamentária 6. Composição de BDI (Bonificação de despesas indiretas) 7. Cronograma Físico Financeiro 8. Memorial descritivo 9. Memória de Cálculo	10.000	-	10.000
10. Fiscalização e acompanhamento dos serviços da obra	1.000	3	3.000
Total:			13.000

Proposta válida por 60 dias

Prezado presidente da câmara do município de Várzea/RN Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura



Rs. técnico: Maria Helena B. De Oliveira
CREA-RN 211502646-2
Diretor Técnico: Gustavo Barbosa
Email: gm.construcoes.sa@gmail.com
988694537 | 998186646 84



do pertinente "*de acordo*" para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Santo Antônio, 29 de Junho de 2019.

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS-ME

CNPJ: 26.591.640/0001-07

11


PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

À Câmara municipal de Várzea/RN

Venho por meio deste apresentar conforme solicitado a câmara municipal de Várzea RN, a proposta de prestação de serviços para a realização dos serviços de engenharia civil para a elaboração da documentação necessária pertinente a construção da obra de execução do seu auditório, conforme descrito no quadro abaixo. Informo que para a prestação de tais serviços o valor a ser cobrado será de 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinqüenta reais). A ser pago da seguinte forma, 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais referente a elaboração da documentação dos projetos e planilhas orçamentárias e 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao acompanhamento da obra seguindo a divisão proporcional ao cronograma físico financeiro.

Serviço de prestação de serviço de engenharia, tais como:

- Elaboração de Projetos (Arquitetônico, Estrutural, de Instalações hidrossanitárias e Elétrico)
- Planilha orçamentária
- Composição de BDI (Bonificação de despesas indiretas)
- Cronograma Físico Financeiro
- Memorial descritivo
- Memória de Cálculo
- Fiscalização e acompanhamento dos serviços da obra

É o que temos ao momento, e aguardamos retorno para a celebração de contrato


NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME
Rua: Santa Fé, 85 A – Zona Rural – Jundiá/RN
CNPJ: 18.538.688/0001-23

Natal, 30 de Junho de 2019

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Câmara Municipal de Várzea
 Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
 Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

MAPA DE PREÇOS

OBJETO RESUMIDO: PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

DISPENSA N.º 011/2019.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019

A - (GM CONSTRUÇÕES PROJETOS E ASSESSORIA)
 CNPJ: 26.591.640/0001-07
 REPRESENTANTE LEGAL: Mª, HELENA B. DE OLIVEIRA
 TELEFONE P/ CONTATO: 84 - 9.8869-4537

FORNECEDORES

B - (NASCIMENTO E SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME)
 CNPJ: 18.538.688/0001-23
 REPRESENTANTE LEGAL: NASCIMENTO E SILVA
 TELEFONE P/ CONTATO:

C - (ED CONSTRUÇÕES LTDA)
 CNPJ: 11.002.910/0001-20
 REPRESENTANTE LEGAL: DIOMEDES FAUSTINO
 TELEFONE P/ CONTATO: 84 9.99906-9632

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO.	A		B		C	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	1	UNID	1 - PROJETO BASICO, 2 - PROJETO ESTRUTURAL, 3 - PROJETO INSTALAÇÕES, HIDROSANITARIAS, 4 - PROJETO ELETRICO, 5 - PALNILHA ORÇAMENTARIA, 6 - COMPOSIÇÃO DE BDE, 7 - CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, 8 - MEMORIAL DESCRITIVO, 9 - MEMORIAL DE CALCULO	10000	10000	10250	10250	10000	1000
1	3	UND	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA FUTURA CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA-RN	1000	3000	1366	1366	1266	3800
TOTAL GERAL POR FORNECEDOR				R\$ 13.000,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 13.800,00		

Proposta mais vantajosa Vencedora: GM CONSTRUÇÕES PROJETOS E ASSESSORIA

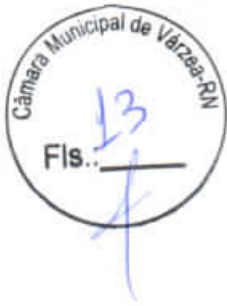
MENOR VALOR GLOBAL R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Várzea/RN - RN, 30 de junho de 2019



821

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 19 de julho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02-2019**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 052.227.044-16 (Matrícula nº. 002), Thaize Arielly Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 066.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 059.118.314-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4B952047

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2019, Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 27/2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor Ernandes Costa de Queiroz, inscrito no CPF sob nº 009.227.324-69, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao servidor Ramon Tito da Silva (Mat 002).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Várzea/RN, 03 de Julho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 43DE1846

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Julho de 2019, Edição 0666.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 016/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 011/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 19 de julho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**
Empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**
Endereço: **XXXXXXXX, N°, BAIRRO - CIDADE/UF.**
CNPJ: **XXX/0001-XX.**
Prazo de Execução: **ATÉ 15 (QUINZE) UTÉIS DA DATA DA EMISSÃO.**
Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**
Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO N°. 032/2016 – TCE/RN.**
Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO I).**

OBJETO: Serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	1. PROJETO BASICO ARQUITETONICO, 2. PROJETO ESTRUTURAL, 3. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS, 4. PROJETO ELÉTRICO, 5. PLANILHA ORÇAMENTARIA, 6. COMPOSIÇÃO DE BDI, 7. CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, 8. MEMORIAL DESCRITIVO, 9. MEMORIAL DE CALCULO	UND	01		
02	10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA FUTURA CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.	UND	01		

Várzea – RN, em XX de XXXX de 2019.

RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.

RECEBIDA _____/_____/_____

EMPRESA: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
CNPJ: **XXXXXXXXXXXX.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS
CNPJ: 26.591.640/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:45 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2019.

Código de controle da certidão: **A640.6DB4.9167.110F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6020771
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS**
CNPJ: **26.591.640/0001-07** Inscrição Estadual: **20.461.265-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://vvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **27/06/2019** às **11:02:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.156.13.59**.

Validade até **27/07/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 RUA PADRE CERVEIRA 505 , CENTRO, CEP: 59255-000
 CNPJ: 08144800000198
 Fone: () - E-mail:



Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 2221	Código de Validação: 190702150940745	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
--------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 26.591.640/0001-07	Insc. Municipal: 1626	Insc. Estadual:
Razão Social: MARIA HELENA B DE O CONSTRUCOES E PROJETOS ME		
Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA, 20 - SAO DOMINGOS, SANTO ANTONIO/RN		
Fins que se destina: Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.		

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Santo Antonio. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresse a presente Certidão Negativa Débito.

Validade:

Esta certidão é válida de 02/07/2019 até 01/08/2019

Local e Data de Expedição:

SANTO ANTONIO (RN), 2 de julho de 2019 às 15:09:43

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.591.640/0001-07

Razão Social: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONST E PROJETOS ME

Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA / 20 / CENTRO SANTO ANTONIO - RN

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062402415987997579

Informação obtida em 27/06/2019 11:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.591.640/0001-07

Certidão nº: 171927267/2019

Expedição: 06/05/2019, às 08:13:04

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.591.640/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 016/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 011/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS

I - O prazo de execução será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura da ordem de serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



II - Os serviços acima mencionados serão prestados por um profissional especializado da empresa contratada.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, foi da empresa MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07, com menor valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 19 de julho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. Sª, que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação junto a empresa MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07, cujo o objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

Várzea/RN, 19 de julho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz
Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 016/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 011/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

PARECER JURÍDICO

EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação junto a empresa MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07, para a execução do serviço acima mencionado.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e consequentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000

CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Assim dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 23 da lei das licitações:

"I - para obras e serviços de engenharia:
alínea "a" convite - até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor total global dos serviços é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), portanto totalizando um valor abaixo, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso I da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.


No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa acima aqui citada, que se encontra coerente com o mercado.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo.

Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 22 de julho de 2019.


Ewerton Lemos Martins da Rocha
Assessor Jurídico - OAB/RN sob nº. 11.078



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07, com sede na Rua Pedro Gomes Maia, 20, Santo Antônio/RN, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para execução dos serviços acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 22 de julho de 2019

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME; inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 23 de julho de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07.

Valor total: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 23 de julho de 2019.


ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
Empresa: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS – ME/CNPJ: 26.591.640/0001-07.
Endereço: Rua Pedro Gomes Maia, 20, Santo Antônio/RN.
Prazo de Execução: ATÉ 15 (QUINZE) UTÉIS DA DATA DA EMISSÃO.
Fonte Financeira: RECURSOS ORDINARIOS.
Forma de Pagamento: CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 – TCE/RN.
Fundamentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO I).

OBJETO: Serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	1. PROJETO BASICO ARQUITETONICO, 2. PROJETO ESTRUTURAL, 3. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS, 4. PROJETO ELÉTRICO, 5. PLANILHA ORÇAMENTARIA, 6. COMPOSIÇÃO DE BDI, 7. CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, 8. MEMORIAL DESCRITIVO, 9. MEMORIAL DE CALCULO	UND	01	10.000,00	10.000,00

VALOR TOTAL R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).

Várzea – RN, em 23 de julho de 2019.



RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
011/2019.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, determinando a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espere no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 19 de julho de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente Ordenador de despesa

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 55070790

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 24 de Julho de 2019. Edição 0680.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.591.640/0001-07, com sede na Rua Pedro Gomes Maia, 20, Santo Antônio/RN, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para execução dos serviços acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, venho comunicar ao Exmº. Srº. Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 22 de julho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 52FA4AED

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Julho de 2019, Edição 0680.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.886/1993, e considerando a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea-RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.591.640/0001-07 pelo valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 23 de julho de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente Ordenador de despesa

Publicado por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Codigo Identificador: 6F4D9732

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Julho de 2019, Edição 0680.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº: 40.800.625/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.591.840/0001-07.

Valor total: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 23 de julho de 2019.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ

Presidente da CPL.

Publicado por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 760BDSAA

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de julho de 2019. Edição 0680.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	016 / 2019	219678
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000011/2019
Data da Expedição do Termo: 19/07/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 24/07/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, I
Valor Contratado: 13000.00
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES
CPF: 67125298400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: PROJETO-BASICO.pdf
Código Validador do Arquivo: 88E9B35BF4971E33AD66E0CA3A49BEE4

Nome do Arquivo Anexado: TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DOC.pdf
Código Validador do Arquivo: 47273CDDC49E3FA853A40F3D5CC6C53A

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO-DOC.pdf
Código Validador do Arquivo: 0B6D891C84AB7328F2250FEAEF39064C

Nome do Arquivo Anexado: TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 68A190E5005BC3727B00E7508065DA5F

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO-PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: C59BC12E08CF7DC3E1FD5AD8D8AD01A1

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DOC.pdf
Código Validador do Arquivo: 994F52909C04854EE1ADE6F513CCD61B

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 6DD6D900D7E571E14554D96298526FAA

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE DISPENSA-PUB-2019.pdf
Código Validador do Arquivo: 0AFCF6B135052F2DC7C3513119B90172



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:219678
Data e hora do Envio: 24/07/2019 15:04:00
Data e hora da criação deste Documento: 24/07/2019 15:04:29



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52



NOTA DE EMPENHO Nº 801004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
13.500,00	0,00	13.000,00	500,00

FICHA...: 3 DATA...: 01/08/2019 PROCESSO...: 45

CREDOR...: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PRO

CNPJ/CPF: 26.591.640/0001-07

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRUÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE TODOS PROJETOS NECESSÁRIOS, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERZEA/RN, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFERIDA

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 13.000,00
------------------------------	---------------------------

Valor por Extenso:

treze mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/08/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
RUA PADRE CERVEIRA, 505 - CENTRO
SANTO ANTONIO/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Nº da nota 000031	Nº da substituída 41
Data de emissão 05/08/2019 09:01:33	Competência Fis. agosto / 2019
Chave de acesso 190805090334635	Data da prestação do serviço 05/08/2019

Prestador de serviços

CNPJ: 26.591.640/0001-07 **Nome fantasia:** GM CONST. PROJETOS E ASSESSORIA
Razão social: MARIA HELENA B DE O CONSTRUCOES E PROJETOS ME
Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA, 20, SAO DOMINGOS - CEP: 59255000
Município: SANTO ANTONIO **UF:** RN **Inscri. Municipal:** 1626
Telefone: **E-mail:**

Tomador de serviços

CNPJ: 40.800.625/0001-52
Razão social: VARZEA CAMARA MUNICIPAL
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 13, CENTRO - CEP: 59185000
Município: Várzea **UF:** RN
Telefone: (84) 3285-2280 **E-mail:**

Serviços

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO.	1,000	10.000,00	10.000,00
Valor total da NFS-e				R\$ 10.000,00
Deduções (R\$) 0,00	Base de cálculo (R\$) 10.000,00	Alíquota (%) 2,88	Valor do ISS (R\$) 288,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP(R\$) 0,00

Outras informações

Local da prestação do serviço: Várzea/RN
Natureza da operação: Tributação fora do município



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS
CNPJ: 26.591.640/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:58 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **641F.9CEB.6AB9.41C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6071604
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS**
CNPJ: **26.591.640/0001-07** Inscrição Estadual: **20.461.265-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **01/08/2019** às **11:44:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.227.109.175**.

Validade até **31/08/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
RUA PADRE CERVEIRA 505 , CENTRO, CEP: 59255-000
CNPJ: 0814480000198
Fone: () - E-mail:



Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 2393	Código de Validação: 190801103659797	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
--------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 26.591.640/0001-07	Insc. Municipal: 1626	Insc. Estadual:
Razão Social: MARIA HELENA B DE O CONSTRUÇOES E PROJETOS ME		
Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA, 20 - SAO DOMINGOS, SANTO ANTONIO/RN		
Fins que se destina: Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.		

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Santo Antonio. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresse a presente Certidão Negativa Débito.

Validade:
Esta certidão é válida de 01/08/2019 até 31/08/2019

Local e Data de Expedição:
SANTO ANTONIO (RN), 1 de agosto de 2019 às 10:37:03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.591.640/0001-07

Razão Social: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONST E PROJETOS ME

Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA 20 / CENTRO / SANTO ANTONIO / RN / 59255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2019 a 30/08/2019

Certificação Número: 2019080104485108590360

Informação obtida em 01/08/2019 11:42:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.591.640/0001-07

Certidão nº: 178518925/2019

Expedição: 01/08/2019, às 11:46:40

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.591.640/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

801004 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 3 DATA: 05/08/2019 REQUISIÇÃO Nº: 478

LICITAÇÃO: DISPENSA 0011/19 DOCUMENTO: VENCIMENTO: 05/08/2019

NOME: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PRO 26.591.640/0001-07 CÓDIGO: 251
ENDEREÇO: R PEDRO GOMES MAIA SANTO ANTONIO

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONTRUÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE TODOS PROJETOS NECESSÁRIOS, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERZEA/RN, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFERIDA OBRA.	BRUTO
01 TESOURO		10.000,00
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Recursos Ordinários		0,00
000 Recursos Ordinários		

GL Liquidado **10.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.1001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
13.000,00	10.000,00	10.000,00	3.000,00

VALOR LIQUIDADO [REDACTED] dez mil reais

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/08/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibido

Responsável p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.300.625/0001-52 Exercício: 2019



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00155

DATA: 08/08/2019 VENCTO:05/08/2019 PAGTO: 08/08/2019

Credor...: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CNPJ: 26.591.640/0001-07 Cod: 25.

Endereço: R PEDRO GOMES MAIA

Cidade...: SANTO ANTONIO

CEP: 59255-000

Discriminação...:

CONTRUÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE TODOS PROJETOS NECESSÁRIOS, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇO
Valor 10.000,00

(dez mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *


Despesa Bruta: RR\$ 10.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
301004	/	GL 010101	01.031.0001.1001.00003.3.90.39.00		RR\$ 10.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 10.000,00
TOTAL					RR\$ 10.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 10.000,00

Despesa Líquida: RR\$ 10.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	transf	RR\$ 10.000,00
TOTAL.			RR\$ 10.000,00


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

Emissão de comprovantes



136601366 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/08/2019
NR. DOCUMENTO	551.366.000.069.214
VALOR TOTAL	10.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA H B O C PROJETOS ME
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 69.214-X
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230
=====

NR.AUTENTICACAO	8.8EC.F00.5D9.D11.407
-----------------	-----------------------





Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio - RN
CNPJ: 26.591.640/0001-07



MEMORIAL DESCRITIVO

Órgão: Câmara Municipal de Várzea

Obra: Construção de auditório "Risolita Ribeiro Ferreira" na câmara municipal

Localização: Zona urbana, município de Várzea -RN

Agosto/2019

Eng.º Mauro S. de Oliveira
Eng.º Civil
CREA-RN 21502618-2



Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio RN
CNPJ: 28.591.640/0001-07



CARACTERÍSTICAS: Construção de auditório "Risolita ribeiro Ferreira" na câmara municipal com 62 lugares e ocupação máxima de 200 Pessoas, com banheiro, copa, sala técnica, palco.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

I – INSTALAÇÃO DA OBRA:

A instalação provisória da placa de obra deverá ser providenciada pela empresa contratada.

A segurança da obra e dos materiais de uso são de responsabilidade da contratada até a conclusão da obra e aceite pela prefeitura. A água e a energia necessárias para a execução da obra deverão ser usadas as redes existentes no local e serão de responsabilidade da contratada.

É de responsabilidade da empresa contratada a destinação adequada de todos os resíduos gerados pela obra, devendo a empresa contratada.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A locação da obra deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico.

Resultando que preferencialmente deverá ser utilizado nível eletrônico ou teodolito para assegurar o menor nível do erro.

2. MOVIMENTO DE TERRA

A movimentação dar-se-á através da regularização da área destinada ao auditório e sala técnica prevista com 20 cm e para área do palco, copa, banheiro e circulação está previsto 54 cm de altura.

O aterro deverá ser executado em camadas de no máximo 20 cm, sendo estas camadas molhadas e compactadas manualmente.

Heliana B. de Oliveira
Eng. Civil
REA/RN 21502646-2



Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio RN
CNPJ: 26.591.640/0001-87



3. INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)

As fundações serão diretas e excetuadas com embasamento de material granular – rachão e niveladas com alvenaria de nivelamento/embasamento em tijolo e=20 cm bloco cerâmico, assentado com argamassa traço 1:2:8.

Sobre todo o perímetro da alvenaria de embasamento deverá ser executada a cinta de fundação com dimensões de 20x20 cm. Na execução das vigas de fundação será previsto as passagens de canalizações hidros sanitárias e elétricas.

Para os pilares estão previstas cavas de 1x1x1m, lembrando-se que a sapata deverá está assente em solo firme conforme projeto estrutural previsto.

4. SUPRAESTRUTURA

Conforme demarcado em projeto deverão ser executados pilares de concreto 15x20 armados com 4 ferros de 10mm e estribos 5,0 mm a cada 15 cm, e viga 15x20 armadas com 4 ferros de 8.0 mm com Fck mínimo de 25 MPa.

Para respaldo de todas as paredes de alvenaria, deverá ser executado uma cinta de concreto armado, na espessura da parede por 10 cm de altura, armada com 4 ferros de 8.0mm e estribos 5,0 mm a cada 15 cm, com Fck mínimo de 20 MPa.

5. ALVENARIA VEDAÇÃO

Sobre as cintas de fundação deverão ser executadas as alvenarias de de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm) assentados com argamassa no traço de 1:4 (cimento e areia), conforme demarcado em projeto.

Antes da execução destas alvenarias, os tijolos deverão ser aprovados pela fiscalização.

Helena B. de Oliveira
Eng. Civil
CREA/RN 211302646-2



Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio RN
CNPJ: 26.591.640/0001-07



6. COBERTURA

A cobertura da edificação, deverá ser executada telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento, apoiadas Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada.

No entorno da edificação está prevista rufo em concreto pré-moldado l=30cm. Para receber as águas pluviais está previsto uma Calha em concreto simples, em meia cana de concreto, diâmetro 600 mm com proteção de impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.

7. PISOS

Com a superfície nivelada e bem compactada, será realizada a execução de lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Após a superfície receberá serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia) com espessura 3 cm.

Com acabamento e piso final está previsto um porcelanato retificado polido c/ arg. pré-fabricada - p/ piso a ser assentado com argamassa AC-II e aprovados pela fiscalização. Para as entradas das portas e no entorno do palco está previsto uma soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.

Na subida das rampas está previsto piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base

8. REVESTIMENTOS

Todas as paredes, tanto internas como externas e no teto deverão ser revestidas com chapisco (traço 1:3 de cimento e areia) e espessura mínima de 7mm. Nas áreas onde não será colocado revestimento cerâmico na parede, deverá ser executado emboço desempenado (massa única) no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia média peneirada) com espessura mínima de 2cm.

Maria Helena B. de Oliveira
Eng. Civil
CREA-RN 21502646-2



Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio RN
CNPJ: 26.591.840/0001-07



Nos locais que receberão revestimento cerâmico, deverá ser executado emboço com argamassa traço 1:5 (cal e areia média) com espessura mínima de 2cm.

Para a fachada está previsto um Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha travertino navona, crema, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado como também revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, Antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado.

9. ESQUADRIAS

As portas serão de Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente para as a porta lateral e o banheiro com fechadura de embutir para portas internas.

Para a sala técnica e portões de entrada estão previstos porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação

10 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Água: A rede de alimentação dos pontos hidráulicos será feita a partir de cavalete hidráulico existente ligando o reservatório a ser instado acima dos banheiros de apoio. A tubulação deverá ser de PVC rígido, soldável, com bitola específica e material que atendam as especificações das Normas Brasileiras.

Esgoto: A rede de alimentação dos pontos de esgoto serão interligadas a já existente no prédio da câmara municipal de Várzea.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão obedecer ao projeto gráfico anexo e as normas e regulamentos das concessionárias locais. Deverá ser construída a entrada de energia nos

Maria Helena B. de Oliveira
Eng. Civil
CREA-RN 213502646-2



Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio RN
CNPJ: 26.591.640/0001-07



padrões informados pela concessionária. Os cabos elétricos deverão ser rígidos de isolamento 750V, os eletrodutos de PVC. O centro de distribuição será alimentado por esta rede de entrada. Os eletrodutos serão de PVC rígido rosquiável antichama de 3/4" e 1" embutidos nas paredes; as caixas de passagem serão de chapa de aço esmaltadas interna e externamente; os condutores serão de cobre isolados com PVC.

Para a área do auditório estão previstas 6 luminárias embutir teto lâmpada eletrônica 28w e 10 spot para trilho iluminação redondo metal branco 1 lâmpada bivolt.

Para a sala técnica, circulação, copa e entradas está previsto uma lâmpada de embutir teto lâmpada eletrônica 28w

Para o palco está prevista duas lâmpadas de embutir teto lâmpada eletrônica 28w

Na fachada estão previstas duas arandelas em alumínio completas para exterior com lâmpada fluorescente de 20 w.

Para fiação elétrica está prevista uma caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m e quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

12. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

Para as instalações de ar condicionado estão previstos ponto de dreno tubulação Ø 25 mm pvc soldável para ar-condicionado. As instalações elétricas serão através do ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inclusive conjunto arstop

E a Tubulação em cobre Ø 1 1/2", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm.

13. PINTURA

As esquadrias serão pintadas, após o fundo específico com tinta esmalte acetinado em duas demãos. As paredes internas e teto receberão duas demãos de massa látex pva. Deverá ser aplicado uma demão de selador látex pva e duas demãos de tinta látex pva de

Eng.º Helena B. de Oliveira
Eng.º Civil
CREA-RN 213026-6-2



Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio RN
CNPJ: 26.591.640/0001-07



primeira linha. A marca das tintas deverá ser reconhecida no mercado e aprovada previamente pela fiscalização.

O padrão de cores será informado pela municipalidade em momento oportuno.

14. DIVERSOS

Para a subida da rampa do palco está previsto Guarda-corpo em tubo de aço inox $\varnothing=1\ 1/2"$, duplo, L=28cm, para fixação em parede, c/acabamento polido.

15. Limpeza final

Concluídas todas as instalações será executada a desativação do canteiro de obras e a limpeza do canteiro.

Todo o resíduo proveniente da construção deverá ser dado a destinação adequada. É de responsabilidade do contratado toda a destinação de resíduos produzidos durante a obra, assim como os seus custos.

A medição final será paga somente após o aceite da Câmara municipal de Várzea realizado pelo termo de entrega da obra.

OBS.: Todos os detalhes omissos neste memorial descritivo ficam subordinados aos respectivos projetos especificados em comum acordo entre contratante e o responsável técnico.

Maria Helena B. de Oliveira
Eng. Civil
CREA/RN 211502646-2
Maria Helena B. de Oliveira
Eng. Civil - Crea RN 211502646-2



Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio RN
CNPJ: 26.591.640/0001-07

Obra CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO "RISOLITA RIBEIRO FERREIRA" NA CÂMARA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

Data 06/08/2019

Bancos SINAPI - 04/2019 - Rio Grande do Norte
SBC - 05/2019 - São Paulo
ORSE - 03/2019 - Sergipe
CAERN - 05/2018 - Rio Grande do Norte

B.D.I. 25,88%

Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orcamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	R\$	801,61
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00	R\$ 318,91	R\$ 400,81	R\$ 801,61
2			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			R\$	R\$	21.658,37
2.1			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES			R\$	R\$	6.896,80
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	19,00	R\$ 48,66	R\$ 61,16	R\$ 1.161,96
2.1.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	m³	5,46	R\$ 35,72	R\$ 44,89	R\$ 244,90
2.1.3	73817/002	SINAPI	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	5,46	R\$ 124,84	R\$ 156,90	R\$ 855,91
2.1.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,78	R\$ 2.071,44	R\$ 2.603,39	R\$ 4.634,03
2.3			SUPERESTRUTURA			R\$	R\$	14.761,56
2.3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	5,52	R\$ 2.071,44	R\$ 2.603,39	R\$ 14.377,72
2.3.2	92723	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	0,37	R\$ 396,37	R\$ 498,16	R\$ 182,53
2.3.3	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	2,29	R\$ 69,95	R\$ 87,91	R\$ 201,32



3		TRABALHOS EM TERRA		R\$	R\$	1.128,47
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	26,91 R\$	33,37 R\$
					41,94 R\$	1.128,47
4		ELEVAÇÕES		R\$	R\$	11.747,26
4.1	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉFABR) AF 11/2014	m²	183,39 R\$	49,70 R\$
4.2	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,36 R\$	27,82 R\$
					34,96 R\$	292,30
5		REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PAREDES E PISOS		R\$	R\$	41.201,23
5.1		PAREDES		R\$	R\$	13.544,89
5.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	226,10 R\$	2,82 R\$
					3,54 R\$	801,35
5.1.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	226,10 R\$	21,37 R\$
					26,86 R\$	6.072,66
5.1.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	m²	9,44 R\$	45,12 R\$
					56,71 R\$	535,03
5.1.4	9605	ORSE	Revestimento cermico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha travertino navona, crema, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboço - Rev 02	m²	27,51 R\$	158,46 R\$
					199,15 R\$	5.478,29
5.1.5	9604	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	9,20 R\$	56,87 R\$
					71,47 R\$	657,56
5.2		PISO		R\$	R\$	23.535,49
5.2.1	C3002	SEINFRA	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	m²	106,85 R\$	115,91 R\$
					145,68 R\$	15.565,45
5.2.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	0,90 R\$	74,06 R\$
					93,08 R\$	83,77
5.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	m²	106,85 R\$	19,09 R\$
					23,99 R\$	2.563,58
5.2.4	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	106,85 R\$	30,47 R\$
					38,29 R\$	4.091,79
5.2.5	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	15,38 R\$	63,68 R\$
					80,03 R\$	1.230,91



5.3 TETO		R\$	4.120,86
5.3.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m² 25,92 R\$ 34,20 R\$ 27,21 R\$ 886,40
5.3.2	96054 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	m² 73,83 R\$ 42,17 R\$ 33,55 R\$ 3.113,09
5.3.3	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M 53,35 R\$ 2,27 R\$ 1,81 R\$ 121,36
6 COBERTURA		R\$	15.701,70
6.1	199 ORSE	Madrilamento em massarandubá/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	m² 104,70 R\$ 36,20 R\$ 28,80 R\$ 3.789,70
6.2	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m² 104,70 R\$ 55,76 R\$ 44,37 R\$ 5.838,51
6.3	C3652 SEINFRA	RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	m 43,36 R\$ 105,17 R\$ 83,68 R\$ 4.560,13
6.4	73882/005 SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M 15,00 R\$ 88,86 R\$ 70,70 R\$ 1.332,84
6.5	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m² 17,58 R\$ 10,27 R\$ 8,17 R\$ 180,51
7 PINTURA		R\$	6.733,73
7.1	89490 SINAPI	APLICACAO MECANICA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS.	m² 106,85 R\$ 8,42 R\$ 6,70 R\$ 899,74
7.2	89487 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	m² 216,67 R\$ 9,94 R\$ 7,91 R\$ 2.153,97
7.3	89483 SINAPI	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAÃO.	m² 216,67 R\$ 2,61 R\$ 2,08 R\$ 566,40
7.4	74133/001 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMA0	m² 216,67 R\$ 13,94 R\$ 11,09 R\$ 3.019,91
7.5	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m² 5,88 R\$ 15,84 R\$ 12,68 R\$ 93,70
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$	12.141,83
8.1	93146 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA)	UN 33,00 R\$ 186,47 R\$ 148,37 R\$ 6.153,56
8.2	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN 4,00 R\$ 43,35 R\$ 34,49 R\$ 173,39
8.3	060054 SBC	LUMINÁRIA EMBUTIR TETO LAMPADA ELETRONICA 28W	UN 13,00 R\$ 73,86 R\$ 58,77 R\$ 960,21
8.4	060914 SBC	SPOT PARA TRILHO LLUM REDONDO METAL BRANCO 1 LAMPADA BIVOLT	UN 12,00 R\$ 296,77 R\$ 236,13 R\$ 3.561,22
8.5	1060206 CAERN	PONTO LÓGICA EMBUTIDO INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA	pt 4,00 R\$ 193,46 R\$ 153,93 R\$ 773,84



8.6	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ... GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7	R\$	214,74	R\$	269,89	R\$	269,89
8.7	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÁMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	R\$	16,79	R\$	21,10	R\$	21,10
8.8	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 12/2017	UN	1,00	R\$	46,28	R\$	58,16	R\$	58,16
8.9	1060005	CAERN	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W. AF_11/2016	unid	2,00	R\$	67,82	R\$	85,24	R\$	170,47
9			INSTALAÇÕES ÁGUA E ESGOTO					R\$		R\$	2.442,61
9.1	1070075	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	1,00	R\$	191,88	R\$	241,15	R\$	241,15
9.2	1070077	CAERN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	2,00	R\$	111,60	R\$	140,26	R\$	280,52
9.3	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBITIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL.	UN	1,00	R\$	850,61	R\$	1.069,05	R\$	1.069,05
9.4	7689	ORSE	Bancada em granito branco polar, largura 57cm, e= 2cm, para pia ou lavatório	m	0,40	R\$	553,06	R\$	695,09	R\$	278,03
9.5	88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$	458,60	R\$	573,85	R\$	573,85
10			INSTAÇÕES DE AR CONDICIONADO					R\$		R\$	8.377,90
10.1	1070143	CAERN	PONTO DE DRENO TUBULAÇÃO Ø 25 mm PVC SOLDÁVEL PARA AR- CONDICIONADO, INCLUSIVE CONEXÕES	pt	6,00	R\$	119,50	R\$	150,19	R\$	901,13
10.2	1060126	CAERN	PONTO CORRENTE TRIPOLAR EMBUTIDO PARA AR CONDICIONADO INCLUSIVE CONJUNTO ARSTOP	pt	6,00	R\$	191,01	R\$	240,06	R\$	1.440,37
10.3	11787	ORSE	Tubulação em cobre Ø 1 1/2", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	12,00	R\$	400,25	R\$	503,03	R\$	8.036,41
11			ESQUADRIAS					R\$		R\$	6.360,44
11.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$	597,84	R\$	751,37	R\$	1.502,73
11.2	11556	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	10,50	R\$	355,00	R\$	446,16	R\$	4.684,72
11.3	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R\$	68,82	R\$	86,49	R\$	172,99





Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio RN
 CNPJ: 20.591.640/0001-07

Obra
**CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO "RISOLITA RIBEIRO FERREIRA" NA
 CÂMARA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

Bancos

SINAPI - 04/2019 - Rio Grande do Norte
 SBC - 06/2019 - São Paulo
 ORSE - 03/2019 - Sergipe
 CAERN - 05/2018 - Rio Grande do Norte

DATA
 06/08/2019

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos
 de mão de obra, de acordo
 com as bases.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias	
		VALOR CONTRATO	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 801,61	100,00%	R\$ 801,61							
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 21.658,37	100,00%	R\$ 21.658,37							
3	TRABALHOS EM TERRA	R\$ 1.128,47						R\$ 1.128,47	100,00%		
4	ELEVAÇÕES	R\$ 11.747,26	80,00%	R\$ 9.397,81	20,00%	R\$ 2.349,45					
5	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PAREDES E PISOS	R\$ 41.201,23			40,00%	R\$ 16.480,49		R\$ 20.600,62	50,00%	R\$ 4.120,12	10,00%
6	COBERTURA	R\$ 15.701,70			100,00%	R\$ 15.701,70					R\$ -
7	PINTURA	R\$ 6.733,73									R\$ 6.733,73
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 12.141,83						R\$ 6.070,92	50,00%	R\$ 6.070,92	50,00%
9	INSTALAÇÕES ÁGUA E ESGOTO	R\$ 2.442,61			100,00%	R\$ 2.442,61					
10	INSTAÇÕES DE AR CONDICIONADO	R\$ 8.377,90						R\$ 4.188,95	50,00%	R\$ 4.188,95	
11	ESQUADRIAS	R\$ 6.360,44						R\$ 3.180,22	50,00%	R\$ 3.180,22	50,00%
12	DIVERSOS	R\$ 1.731,27									R\$ 1.731,27
TOTAL ACUMULADO:		R\$ 130.026,41	24,50%	R\$ 31.857,79	31,66%	R\$ 41.163,20	27,05%	R\$ 35.169,17	16,79%	R\$ 21.836,26	100,00%
			24,50%	R\$ 31.857,79	56,16%	R\$ 73.020,99	83,21%	R\$ 108.190,16	100,00%	R\$ 130.026,41	





Quadro de Composição do BDI 1

Nº TC/CR	PROponente / TOMADOR CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO "RISOLITA RIBEIRO FERREIRA" NA CÂMARA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE VÁRZEA-RN.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,68%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,68%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

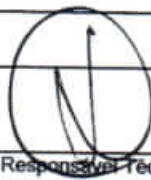
$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SERRINHA - RN
Local



Responsável Técnico

Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA
Título: ENG. CIVIL
CREA/CAU 211502648-2
ART/RRT:

terça-feira, 6 de agosto de 2019
Data

Responsável Tomador
Nome: RÓGERES HENRIQUE
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA



Rua Pedro Gomes Maia, 26 | Centro | Santo Antônio RN
CNPJ 26.591.640/0001-07

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO " RISOLITA RIBEIRO FERREIRA" NA CÂMARA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

LOCAL:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
------	--------	-----------	-----	--------

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	= (1 x 2) = 2 m ²
2 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				
2.1		INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m ³	(19*1*1) = 19 m ³
2.1.2	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	m ³	(15*2+6,68*2+6,68+1+2,2+5,32+0,66+0,75+0,66+0,72+1,32 +1,5*2+2,52)*0,4*0,2 = 5,46 m ³
2.1.3	73817/002	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m ³	(15*2+6,68*2+6,68+1+2,2+5,32+0,66+0,75+0,66+0,72+1,32 +1,5*2+2,52)*0,4*0,2 = 5,46 m ³
2.1.4	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	0,1*13+6*0,08 = 1,78 m ³ (Correspondente as sapatas)

2.3 SUPERESTRUTURA

2.3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	(15*2+6,68*2+6,68+1+2,2+5,32+0,66+0,75+0,66+0,72+1,32 +1,5*2+2,52)*0,2*0,15+0,15*0,2*19*(4,6+1,5) = 5,52 m ³ (Correspondente a Cinta e aos pilares)
2.3.2	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m ³	2,29*0,16 = 0,37 m ³ (Laje acima banheiro)
2.3.3	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	2,29 m ² (Laje acima banheiro)

3 TRABALHOS EM TERRA

3.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	(11,5*6,68)*0,2+(3,2*6,68)*0,54 = 26,91 m ³
-----	-------	--	----------------	--

4 ELEVAÇÕES



(Handwritten signature)

4.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF. 11/2014	m ²	$(1,31*3,2+15*3,2)^2+5,32*2,8+(0,67+0,75)*2,8+(1,17+0,72+0,66)*2,8+(1,5*2+2,22*1)*3,2 = 183,39 \text{ m}^2$
4.2	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	1,16+1,2+2+2+2 = 8,36 m
5		REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PAREDES E PISOS		
5.1		PAREDES		
5.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	m ²	$(6,98*3,2+15*3,2)^2+2+(5,32*2,8+(0,67+0,75)*2,8+(1,17+0,72+0,66)*2,8+(1,5*2+2,22*1)*3,2)^2 = 226,10 \text{ m}^2$
5.1.2	89173	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m ²	$(6,98*3,2+15*3,2)^2+2+(5,32*2,8+(0,67+0,75)*2,8+(1,17+0,72+0,66)*2,8+(1,5*2+2,22*1)*3,2)^2 = 226,10 \text{ m}^2$
5.1.3	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO.	m ²	1,31*1,5+(1,13+1,09+1,38+0,72+0,66)*1,5 = 9,44 m ² (Revestimento banheiro e parede copa)
5.1.4	9605	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha travertino navona, crema, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboço - Rev 02	m ²	5,98*4,6 = 27,51 m ² (Fachada)
5.1.5	9604	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	2*4,6 = 9,20 m ² (Fachada)
5.2		PISO		
5.2.1	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	m ²	72,85 + 21,35 + 6,52+1,66+1,48+2,99 = 106,85 m ²
5.2.2	7324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	0,9*0,25*4 = 0,90 m ²
5.2.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	m ²	72,85 + 21,35 + 6,52+1,66+1,48+2,99 = 106,85 m ²
5.2.4	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/IM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m ²	72,85 + 21,35 + 6,52+1,66+1,48+2,99 = 106,85 m ²
5.2.5	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 06/2018	M	1,8+0,8+0,6+1,6*2+6,98+1+1



		TETO		
5.3.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	área do palco + Banheiro + sala técnica : 21,35 + 1,48 + 2,99 = 25,82 m ²
5.3.2	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	m ²	área do Auditório = 11,5*6,68- 2,99 = 73,83 m ²
5.3.3	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017_M	M	6,98*2+14,7*2+0,66+0,72+1,17+1,5*2+2,22*2 = 53,35
6		COBERTURA		
6.1	199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	m ²	6,98*15 = 104,70 m ²
6.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	m ²	6,98*15 = 104,70 m ²
6.3	C3652	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	m	(6,98*2+14,7*2) = 43,36 m
6.4	73882/005	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	14,70
6.5	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	14,7*0,6+14,6*0,3*2 = 17,58 m ²
7		PINTURA		
7.1	88480	APLICACAO MECANICA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS.	m ²	72,85 + 21,35 + 6,52 + 1,66 + 1,48 + 2,99 = 106,85 m ²
7.2	88487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	m ²	[(6,98*3,2+15*3,2)*2+(5,32*2,8+(0,67+0,75)*2,8+(1,17+0,72+0,66)*2,8+(1,5*2+2,22*1)*3,2)*2 = 226,10 m ²] - [1,31*1,5+(1,13+1,09+1,38+0,72+0,66)*1,5 = 9,44 m ²] = 216,67 m ²
7.3	88483	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMA0.	m ²	[(6,98*3,2+15*3,2)*2+(5,32*2,8+(0,67+0,75)*2,8+(1,17+0,72+0,66)*2,8+(1,5*2+2,22*1)*3,2)*2 = 226,10 m ²] - [1,31*1,5+(1,13+1,09+1,38+0,72+0,66)*1,5 = 9,44 m ²] = 216,67 m ²
7.4	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMA0	m ²	[(6,98*3,2+15*3,2)*2+(5,32*2,8+(0,67+0,75)*2,8+(1,17+0,72+0,66)*2,8+(1,5*2+2,22*1)*3,2)*2 = 226,10 m ²] - [1,31*1,5+(1,13+1,09+1,38+0,72+0,66)*1,5 = 9,44 m ²] = 216,67 m ²
7.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	(0,6*2,1+0,8*2,1)*2 = 5,88 m ²
8		INSTALACOES ELÉTRICAS		
8.1	93146	PONTO DE ILUMINACAO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA).	UN	4 + 13 + 12 + 4 = 33 Pontos
8.2	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	4,00
8.3	060054	LUMINARIA EMBUTIR TETO LAMPADA ELETRONICA 28W	UN	13,00
8.4	060914	SPOT PARA TRILHO LLUM REDONDO METAL BRANCO 1 LAMPADA BIVOLT	UN	12,00



8.5	1060206	PONTO LÓGICA EMBUTIDA INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA	pt	4,00
8.6	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.7	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 05/2018	UN	1,00
8.8	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF. 12/2017	UN	1,00
8.9	1060005	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W. AF. 11/2016	unid	2,00
9				
INSTALAÇÕES ÁGUA E ESGOTO				
9.1	1070075	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	1
9.2	1070077	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	2
9.3	93442	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL.	UN	1
9.4	7689	Bancada em granito branco polar, largura 57cm, e= 2cm, para pia ou lavatório	m	0,4
9.5	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
10				
INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				
10.1	1070143	PONTO DE DRENO TUBULAÇÃO Ø 25 mm PVC SOLDÁVEL PARA AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE CONEXÕES	pt	6
10.2	1060126	PONTO CORRENTE TRIPOLAR EMBUTIDO PARA AR-CONDICIONADO INCLUSIVE CONJUNTO ARSTOP	pt	6
10.3	11787	Tubulação em cobre Ø 1 1/2", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm, multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	m	12
11				
ESQUADRIAS				
11.1	91328	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESURA DE 3CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
11.2	11556	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	1,6*2,1*2+1,8*2,1 = 10,50



11.3	91306	FECHADURA DE EMBU* PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, UN ACABAMENTO PADRÃO, JOIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	2
12		DIVERSOS	
12.1	7972	Guarda-corpo em tubo de aço inox $\phi=1\ 1/2"$, duplo, L=28cm, para fixação em parede, c/acabamento polido	2,08






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
Empresa: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS – ME/CNPJ: 26.591.640/0001-07.
Endereço: Rua Pedro Gomes Maia, 20, Santo Antônio/RN.
Execução: DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO ATÉ 31 DE NOVEMBRO DE 2019.
Fonte Financeira: RECURSOS ORDINARIOS.
Forma de Pagamento: CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 – TCE/RN.
Fundamentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO I).

OBJETO: Serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	1. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA FUTURA CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.	UND	01	1.000,00	1.000,00


VALOR TOTAL RS: 1.000,00 (Mil reais).

Várzea – RN, em 31 de outubro de 2019.



RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO RUA PADRE CERVEIRA, 505 - CENTRO SANTO ANTONIO/RN SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Nº da nota 000041	Nº da substituição Fis.: _____
	Data de emissão 20/11/2019 15:58:48	Competência novembro / 2019
	Chave de acesso 191120160125660	Data da prestação do serviço 20/11/2019

Prestador de serviços

CNPJ: 26.591.640/0001-07 **Nome fantasia:** GM CONST. PROJETOS E ASSESSORIA
Razão social: MARIA HELENA B DE O CONSTRUCOES E PROJETOS ME
Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA, 20, SAO DOMINGOS - CEP: 59255000
Município: SANTO ANTONIO **UF:** RN **Inscri. Municipal:** 1626
Telefone: **E-mail:**

Tomador de serviços

CNPJ: 40.800.625/0001-52
Razão social: VARZEA CAMARA MUNICIPAL
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 13, CENTRO - CEP: 59185000
Município: Várzea **UF:** RN
Telefone: (84) 3285-2280 **E-mail:**

Serviços

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

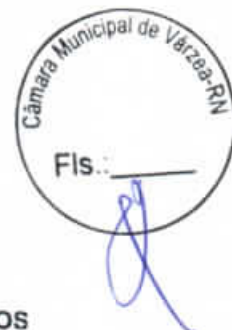
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.	1,000	1.000,00	1.000,00
Valor total da NFS-e				R\$ 1.000,00
Deduções (R\$) 0,00	Base de cálculo (R\$) 1.000,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 20,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP(R\$) 0,00

Outras informações

Local da prestação do serviço: Várzea/RN
 Natureza da operação: Tributação fora do município



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS
CNPJ: 26.591.640/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:12:14 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **C645.49E2.1EE1.20D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6196106
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS**
CNPJ: **26.591.640/0001-07** Inscrição Estadual: **20.461.265-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/10/2019** às **14:44:01** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.192.24.47**.

Validade até **28/11/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
RUA PADRE CERVEIRA 505 , CENTRO, CEP: 59255-000
CNPJ: 08144800000198
Fone: () - E-mail:

**Certidão Negativa de Débitos**

Nº da Certidão: 2813	Código de Validação: 191029152859864	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
--------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 26.591.640/0001-07	Insc. Municipal: 1626	Insc. Estadual:
Razão Social: MARIA HELENA B DE O CONSTRUÇOES E PROJETOS ME		
Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA, 20 - SAO DOMINGOS, SANTO ANTONIO/RN		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Santo Antônio. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresso a presente Certidão Negativa Débito.

Validade:

Esta certidão é válida de 29/10/2019 até 28/11/2019

Local e Data de Expedição:

SANTO ANTONIO (RN), 29 de outubro de 2019 às 14:29:03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.591.640/0001-07

Razão Social: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONST E PROJETOS ME

Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA 20 / CENTRO / SANTO ANTONIO / RN / 59255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101903395529974661

Informação obtida em 29/10/2019 14:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.591.640/0001-07

Certidão nº: 187936652/2019

Expedição: 29/10/2019, às 14:43:02

Validade: 25/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.591.640/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEARUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

80100 Fís.: 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	2	FICHA	3	DATA:	20/11/2019	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO:	DISPENSA		0011/19	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	20/11/2019
NOME:	MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PRO		26.591.640/0001-07		CÓDIGO: 251		
ENDEREÇO:	R PEDRO GOMES MAIA		SANTO ANTONIO				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente		CONTRUÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE TODOS PROJETOS NECESSÁRIOS, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERZEA/RN, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFERIDA OBRA.				BRUTO
01	TESOURO						1.000,00
00	Recursos Ordinários						Desconto
001	Recursos Ordinários						0,00
000	Recursos Ordinários						
GL	Liquido					1.000,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
01	PODER LEGISLATIVO						
01	CÂMARA MUNICIPAL						
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA						
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR				
13.000,00	11.000,00	1.000,00	2.000,00				
VALOR LIQUIDADO	um mil reais						
DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS							0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/11/2019							
O Serviço/Mecadonia foi devidamente Executada/Recibido.							
							Responsavel p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00217

DATA: 29/11/2019 VENCTO:20/11/2019 PAGTO: 29/11/2019

Credor.: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CNPJ: 28.591.640/0001-01 Cod: 281
Endereço: R PEDRO GOMES MAIA
Cidade.: SANTO ANTONIO CEP: 59255-000

Discriminação..:

CONTRUÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE TODOS PROJETOS NECESSÁRIOS, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇO
Valor 1.000,00

(um mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

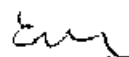
Despesa Bruta: **RR\$ 1.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
801004	/	GL 010101	01.031.0001.1001.00003.3.90.39.00		RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00
TOTAL					RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00

Despesa Líquida: **RR\$ 1.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	i transf	RR\$ 1.000,00
TOTAL			RR\$ 1.000,00


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

29/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:08:07
136601366 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/11/2019
NR. DOCUMENTO	551.366.000.069.214
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA H B O C PROJETOS ME
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 69.214-X
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

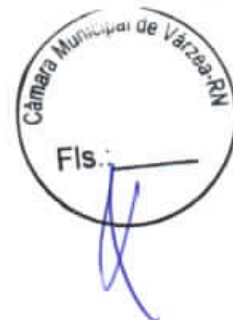
=====

NR. AUTENTICACAO	B.490.486.86A.915.811
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD222678 ERNANDES COSTA DE QUEIROZ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019.

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
Empresa: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS – ME/CNPJ: 26.591.640/0001-07.
Endereço: Rua Pedro Gomes Maia, 20, Santo Antônio/RN.
Execução: DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
Fonte Financeira: RECURSOS ORDINARIOS.
Forma de Pagamento: CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 – TCE/RN.
Fundamentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO I).

OBJETO: Serviço de engenharia na elaboração de todos projetos necessários, para futura construção de um Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, incluindo acompanhamento e fiscalização dos serviços da referida obra, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	1. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA FUTURA CONSTRUÇÃO DO AUDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.	UND	01	1.000,00	1.000,00

VALOR TOTAL RS: 1.000,00 (Mil reais).

Várzea – RN, em 31 de novembro de 2019.



RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
 RUA PADRE CERVEIRA, 505 - CENTRO
 SANTO ANTONIO/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Nº da nota 000044	Nº da substituição
Data de emissão 20/12/2019 13:44:30	Competência dezembro / 2019
Chave de acesso 191220134713815	Data da prestação do serviço 20/12/2019



Prestador de serviços

CNPJ: 26.591.640/0001-07 **Nome fantasia:** GM CONST. PROJETOS E ASSESSORIA
Razão social: MARIA HELENA B DE O CONSTRUCOES E PROJETOS ME
Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA, 20, SAO DOMINGOS - CEP: 59255000
Município: SANTO ANTONIO **UF:** RN **Inscri. Municipal:** 1626
Telefone: **E-mail:**

Tomador de serviços

CNPJ: 40.800.625/0001-52
Razão social: VARZEA CAMARA MUNICIPAL
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 13, CENTRO - CEP: 59185000
Município: Várzea **UF:** RN
Telefone: (84) 3285-2280 **E-mail:**

Serviços

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.	1,000	1.000,00	1.000,00
Valor total da NFS-e				R\$ 1.000,00
Deduções (R\$) 0,00	Base de cálculo (R\$) 1.000,00	Alíquota (%) 2,17	Valor do ISS (R\$) 21,70	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP(R\$) 0,00

Outras informações

Local da prestação do serviço: Várzea/RN
 Natureza da operação: Tributação fora do município



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS**
CNPJ: **26.591.640/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:14 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **C645.49E2.1EE1.20D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6276918
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS**
CNPJ: **26.591.640/0001-07** Inscrição Estadual: **20.461.265-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/12/2019 às 13:50:59** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.192.30.114**.

Validade até **19/01/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
RUA PADRE CERVEIRA 505 , CENTRO, CEP: 59255-000
CNPJ: 08144800000198
Fone: () - E-mail:



Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 3032	Código de Validação: 191206115325547	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
--------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 26.591.640/0001-07	Insc. Municipal: 1626	Insc. Estadual:
Razão Social: MARIA HELENA B DE O CONSTRUÇOES E PROJETOS ME		
Endereço: RUA PEDRO GOMES MAIA, 20 - SAO DOMINGOS, SANTO ANTONIO/RN		
Fins que se destina: Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.		

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Santo Antonio. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresse a presente Certidão Negativa Débito.

Validade:
Esta certidão é válida de 06/12/2019 até 05/01/2020

Local e Data de Expedição:
SANTO ANTONIO (RN), 6 de dezembro de 2019 às 10:53:28

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.591.640/0001-07**Razão Social:** MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONST E PROJETOS ME**Endereço:** RUA PEDRO GOMES MAIA 20 / CENTRO / SANTO ANTONIO / RN / 59255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2019 a 14/01/2020**Certificação Número:** 2019121604212755136190

Informação obtida em 20/12/2019 13:50:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.591.640/0001-07

Certidão n°: 192674732/2019

Expedição: 20/12/2019, às 13:51:52

Validade: 16/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.591.640/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

80004 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **3** FICHA **3** DATA: 20/12/2019 REQUISIÇÃO Nº **Fls.:**

LICITAÇÃO **DISPENSA** 0011/19 DOCUMENTO VENCIMENTO 20/12/2019

NOME **MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E PRO** 26.591.640/0001-07 CÓDIGO 251
ENDEREÇO **R PEDRO GOMES MAIA** SANTO ANTONIO

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	CONTRUÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE TODOS PROJETOS NECESSÁRIOS, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFERIDA OBRA.	BRUTO 1.000,00 Desconto 0,00
GL	Liquido	1.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.1001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
13.000,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00

VALOR LIQUIDADO **1.000,00**
um mil reais

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/12/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibida


Responsável pr Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00236

DATA: 27/12/2019 VENCTO:27/12/2019 PAGTO: 27/12/2019

Credor...: MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CNPJ: 26.591.640/0001-0 Cod: 251
Endereço: R PEDRO GOMES MAIA
Cidade...: SANTO ANTONIO CEP: 59255-000

Discriminação...:

CONTRUÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE TODOS PROJETOS NECESSÁRIOS, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERZEA/RN, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇO
Valor 1.000,00

(um mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 1.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
801004	/	GL 010101	01.031.0001	1001 00003.3.90.39.00	RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00
TOTAL				RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00

Despesa Líquida: RR\$ 1.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	trf	RR\$ 1.000,00
TOTAL	. . .		RR\$ 1.000,00

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

27/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:15:55
136601366 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/12/2019
NR. DOCUMENTO	551.366.000.069.214
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA H B O C PROJETOS ME
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 69.214-X
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

=====

NR. AUTENTICACAO	C.C88.788.267.B49.A9C
------------------	-----------------------

